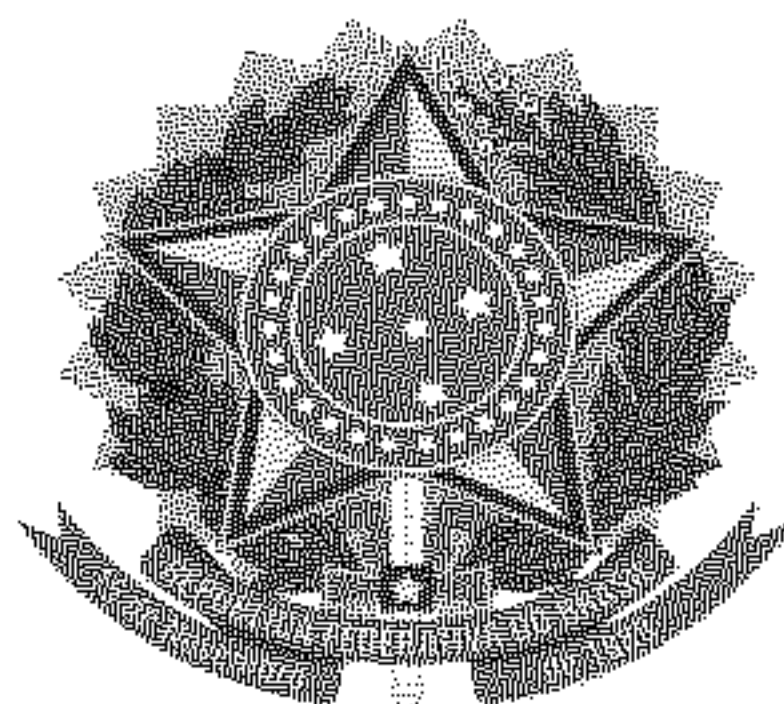




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS

DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno

Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

18.913

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2 C-H

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

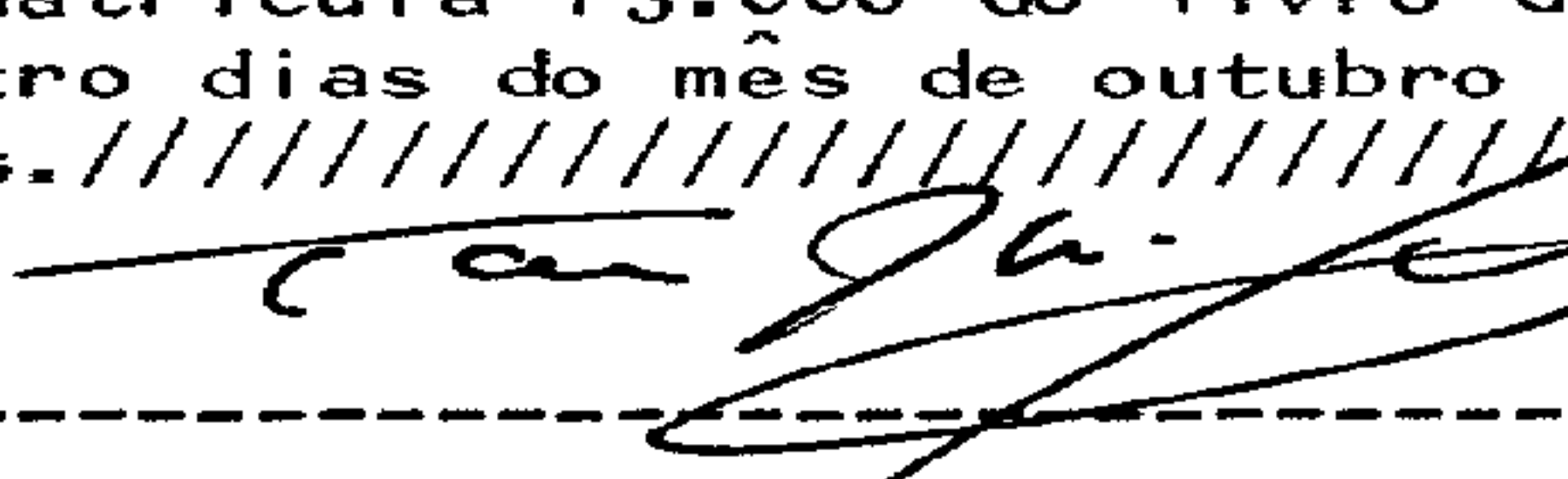
18.913

LIVRO Nº 2 C-H

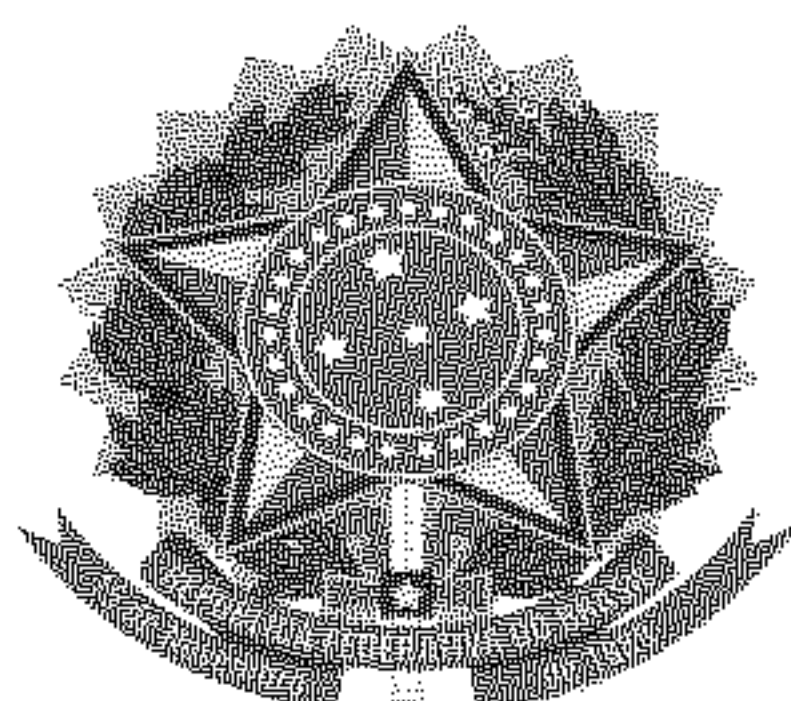
DATA- 24 outubro 1.986

FICHA

145

IMÓVEL - O APARTAMENTO DE Nº. 202 (DUZENTOS E DOIS) do Edifício BASÍLIO DE SOUZA, sito à Avenida Beira Mar, nº. 1.270, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, composto de uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha, uma garagem, um quarto de empregada, uma área de serviço, um banheiro de serviço, com paredes de alvenaria, cobertura de laje de (piso), piso cerâmica, cimentado, blokrete, revestimento paredes em assadas, granitina, azulejamento até o teto banheiros, cozinha e área de serviço, com a área real de construção de 123,408341 metros quadrados, e FRAÇÃO IDEAL DE 0,022020 referente ao apartamento e a vaga de garagem, nas coisas comuns do prédio e do terreno onde o mesmo está edificado, constituído pelos lotes de nºs. 05 - (cinco) e 06 (seis) da quadra de nº. 02 (dois), integrantes do loteamento denominado Bairro Praia do Morro, situado em Muquiçaba, assim - descritos e caracterizados: Lote nº. 05: com a área total de 360,00m²; dividindo-se pela frente com a Av. Beira Mar e mede 12,00m; pelo lado direito com o lote nº. 04 e mede 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote nº. 06 e mede também 30,00m; e pelos fundos com o lote nº. 28 e mede 12,00m; Lote de nº. 06: com a área total de 360,00m²; dividindo-se pela frente com a Av. Beira Mar e mede 12,00m; lado direito com o lote nº. 05 e mede 30,00m; lado esquerdo com o lote nº. 07 e mede também 30,00m; e pelos fundos com o lote nº. 27 e mede 12,00m..... PROPRIETÁRIA - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA., sediada na Av. Praiana, nº. 517, Praia do Morro, em Muquiçaba, nesta Cidade, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº. - 30.585 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta, inscrita no C.G.C. do M.F. nº. 27 062 629/0001-12..... Registro anterior neste Cartório sob nº. de ordem 01 e averbação sob nº. 12, da matrícula 13.006 do livro de nº. 2B-C, ficha 064. Guarapari vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.//////
O Oficial:-  Taine Guilherme de Moreno.//////

R - 01 - 18.913 - Protocolo 39.760 - Data - 24 de outubro de 1.986.... TRANSMITENTE - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA., já acima qualificada, representada pelos sócios Juanir Geraldo de Souza, brasileiro, sdteiro, comerciante, CPF nº. 159 825 567-34 e Jozimar Lanes de Souza, brasileiro, casado, comerciante, engenheiro, civil, C.P.F. nº. - 036 141 157-04, residentes em Vitória, Capital deste Estado..... ADQUIRENTES - SILVIO TORRES DE CASTRO NETO e sua mulher MARIA DE LOURDES PAZOTTI CASTRO, brasileiros, ele proprietário rural, ela do lar, portadores das C.I.s nº. 683.402-IPF/RJ e nº. 7547395-PI/SP, respectivamente, e do C.I.C. do M.F. nº. 177 213 427/91, residentes à Rua Dr. Olavo Tostes, nº. 97, Centro, Muriaé, MG..... TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Compra e Venda - FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular de Compra e Venda, com caráter de Escritura Pública, firmado pelas partes contratantes, em data de 03 de outubro do ano de 1.986... VALOR - Cz\$ 427.328,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito cruzados) dos quais Cz\$ 206.328,00 já pagos a Transmittente com recursos próprios e os restantes Cz\$ 221.000,00 referente ao financiamento adiante registrado sob nº. 02. Certifico que foram apresentados todos os documentos enumerados no § 2º do artigo 1º da Lei nº. - 7.433/85, os quais ficam arquivados. Guarapari, vinte e quatro dias do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

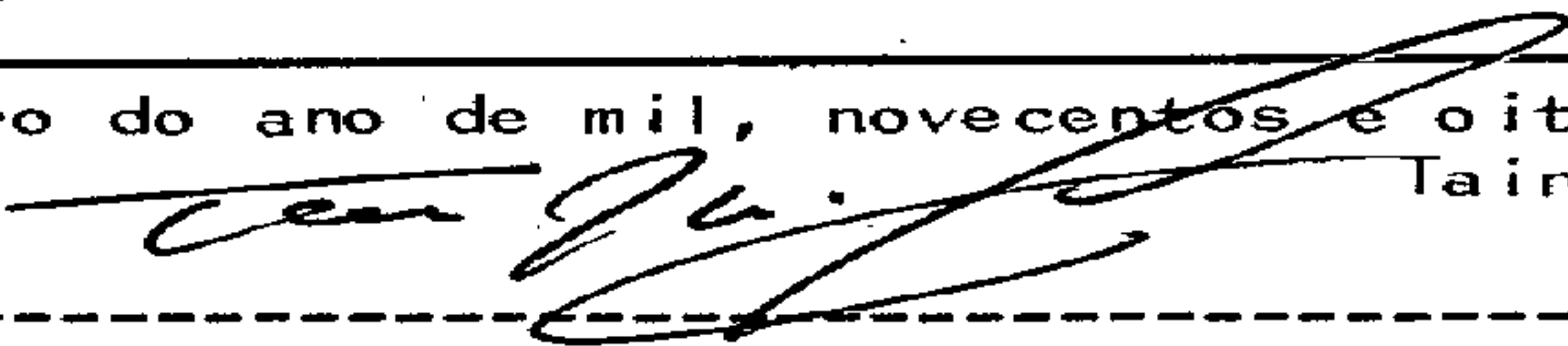
Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

18.913

LIVRO Nº 2 C-H

(VERSO)

mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis./////////
O Oficial:-  Taine Guilherme de Moreno.//

R - 02 - 18.913 - Protocolo 39.761 - Data - 24 de outubro de 1.986....
DEVEDORES - SILVIO TORRES DE CASTRO NETO e sua mulher MARIA DE LOURDES
PAZOTTI CASTRO, já anteriormente qualificados.....
CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a
forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em -
Brasília, DF, CGC/MF nº. 00 360 305/0001-04, representada na forma men-
cionada no final do instrumento em apreço, doravante designada CEF....
VALOR E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Valor da Dívida: Cz\$ 221.000,00 -
Valor da garantia: Cz\$ 312.800,99 - Prestação Inicial Total: Prestação
Cz\$ 2.547,34 - Seguro Cz\$ 195,18 - T.M.C.A. Cz\$ 93,03 - F.C.V.S. Cz\$ -
76,42 - Total Cz\$ 2.911,97 - Plano Reajuste/Sist. Amort. PES/SFA - Épo-
ca de reajuste da prestação: Conforme cláusula 15ª do instrumento ora-
registrado - Vencimento 1ª Prestação: 03 de novembro de 1.986 - Prazo-
meses - 204 - Taxa anual de Juros: Nominal 09,70% - Efetiva 10,14308%-
Impontualidade: Será cobrada mora à taxa fixada pelo BNH, que vigorar-
na data do pagamento do encargo em atraso. GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em -
garantia do financiamento que ora lhes é concedido e das demais obriga-
ções assumidas, os DEVEDORES dão à CEF, em primeira e especial hipotec-
ca o imóvel ora adquirido, constante da presente matrícula. FORMA DO -
TÍTULO - Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo-
com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Escritura Pública, fir-
mado pelas partes contratantes, em 03 de outubro de 1.986. Obrigam-se
as partes contratantes por todas as demais cláusulas, condições e ter-
mos constantes do instrumento em apreço, as quais ficam fazendo parte-
integrante e complementar do presente registro. Guarapari, vinte e qua-
tro dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.
O Oficial:-  Taine Guilherme de Moreno.//

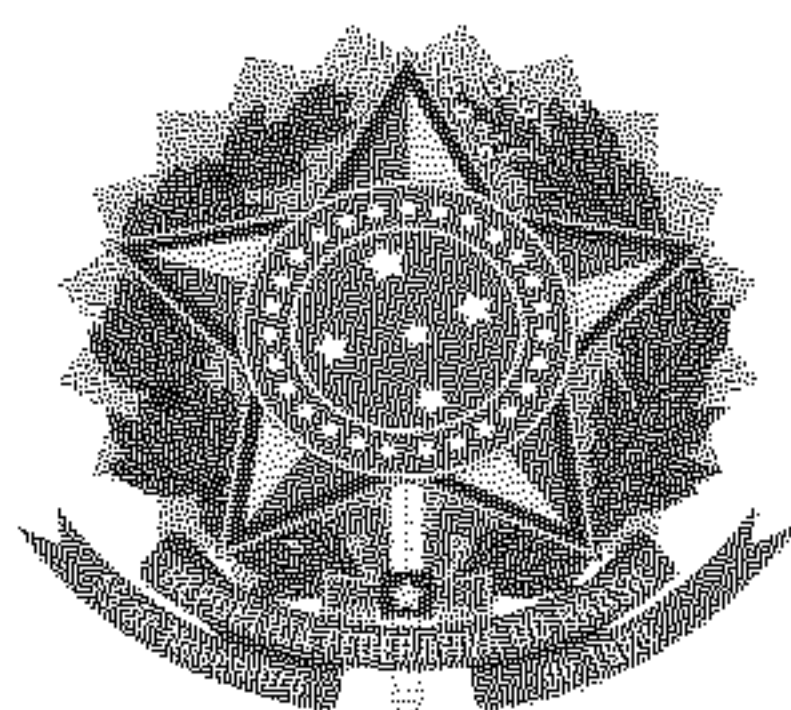
AV-03- 18.913 - Protocolo 105.319 -Data- 15 de maio de 2001.-.

Em conformidade com o Instrumento de Autorização de Cancelamento de Hi-
poteca, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência de Guarapari-ES,
em 28 de novembro de 2000, devidamente firmado pelos seus Administra-
dores; procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a Hi-
poteca constante do R-02, objeto da presente matrícula. Dou fé. Guara-
pari-ES.-.....

O Oficial  Taine Guilherme de Moreno

OR-04-18.913 Protocolo nº.113.057 Data: 12 Fevereiro 2003.-
Nos termos da Carta Precatória, datada de 25 de junho de 2001,
expedida pelo Juízo da Comarca de Senador Firmino-MG, assinada pela
MM. Juíza de Direito Dra. Andréa Cristina de Miranda Costa, na qual
consta o despacho do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca
de Guarapari-ES., Dr. José Geraldo Fantin, para cumprimento da
mesma, extraída do processo de Execução Fiscal nº 1742, requerida
pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, contra COOPERATIVA
DOS PRODUTORES DE LEITE DE MURIAÉ E OUTROS (sem qualificação), fica
PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do

vide continuação folha suplementar 001.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

18.913

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

18.913

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

001

Sr. SILVIO TORRES DE CASTRO NETO, sócio da executada, segundo consta do despacho de fls. 27/28 da referida, proferida pelo MM. Juiz Dr. José Geraldo Fantin, o qual, avaliado na importância de R\$.85.000,00. O presente registro foi procedido em 14 de fevereiro de 2003, e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *[Assinatura]*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

Av- 05-18.913 Protocolo nº 125.322 Data: 17 Outubro 2005.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro de penhora, datado de 27 de junho de 2005, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Senador Firmino-M.G., assinado pelo MM. Juiz Substituto Dr. José Martinho Nunes Coelho, com o "cumpra-se" datado de 27 de setembro de 2005 do MM. Juiz de Direito da Comarca de Guarapari-ES., Dr. José Henrique Hingel, extraído da Ação de Execução Fiscal nº 1742/95, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Penhora objeto do R-04 desta matrícula. A presente averbação foi procedida em 03 de novembro de 2005 e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *[Assinatura]*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-06-18.913 Protocolo nº 133.352 Data: 24 Abril 2007.
Nos termos da carta precatória datada de 23 de setembro de 2005, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé-MG, assinada pela MM. Juíza de Direito Dra. Danielle Christiane Costa Machado de Castro Cotta, convalidada como mandado em 13 de outubro de 2005 pelo MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapari-ES., Dr. Alexandre de Oliveira Borgo, e auto de arresto, depósito e avaliação datados de 24 de abril de 2007, extraídos do processo nº 0439.03.027282-7 Execução Fiscal, em que são partes Requerente: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL** e Requeridos: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MURIAÉ LTDA**, CNPJ nº 22.778.898/0001-66, com sede na Av. Comendador Freitas, 51, centro, Muriaé-MG, e o co-responsável **SILVIO TORRES DE CASTRO NETO**, anteriormente qualificado, fica **ARRESTADO** o imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado na importância de R\$.110.000,00. O presente registro foi procedido em 16 de maio de 2007 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

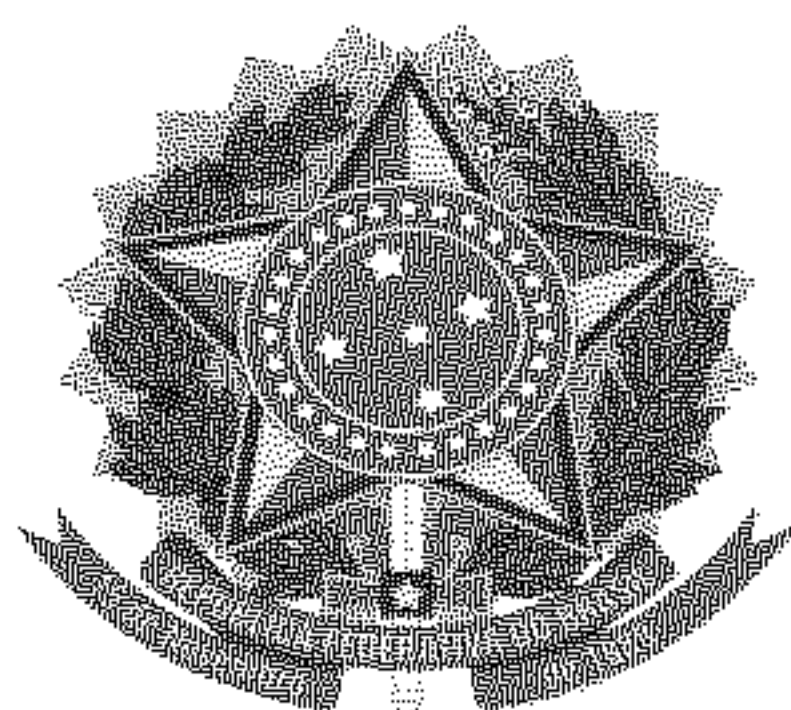
O OFICIAL *[Assinatura]*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

AV-07-18.913 Protocolo nº.144.520 Data: 04 Maio 2009.
Nos termos do ofício nº.242/SQVC/DAS/2009 datado de 22 de abril de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé-MG, no qual consta o "cumpra-se" da MM. Juíza da Comarca de Guarapari-ES, Dra. Glicia Mônica Dornela Alves Ribeiro, extraído da Ação de Execução Fiscal nº 439.02-7695-6, requerida pela **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL** contra **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MURIAÉ LTDA** e **SILVIO TORRES DE CASTRO NETO**; procede-se a esta averbação para constar que foi determinado pelo referido Juízo, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em 28 de maio de 2009 e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *[Assinatura]*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno

Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

18.913

LIVRO Nº 2

(VERSO)

R-08-18.913 Protocolo nº 172.994 Data: 26 Junho 2013.
Nos termos do mandado datado de 09 de novembro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Guarapari-ES, assinado pela MMª Juíza Dra. Silvanado Egito Balbi, extraído do processo nº 0178700-51.2011.5.17.0151 CPF e ofício nº 00822/13 datado de 16 de junho de 2013, expedido pela Vara do Trabalho de Muriaé-MG, assinado pelo MM. Juiz Dr. Marcelo Paes Menezes, extraído do processo nº 0001700-80.2009.503.0068, em que são partes Exequente: **UNIÃO FEDERAL**, e, Executado: **SILVIO TORRES DE CASTRO NETO**, anteriormente qualificado, procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula avaliado na importância de R\$180.000,00. Registro procedido em cumprimento da ordem, independente da indisponibilidade do imóvel. O presente registro foi procedido em 10 de julho de 2013 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *[Assinatura]*

TAINE GUILHERME DE MORENO.

R-09-18.913 Protocolo nº.188.329 Data: 30 Abril 2015.
Nos termos da carta precatória datada de 23 de março de 2015, expedido pela Vara do Trabalho de Muriaé-MG, assinada pelo MM. Juiz Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, extraída do processo nº 01373-2010-068-03-00-6 e despacho com força de mandado datado de 14 de abril de 2015, assinado pela MMª Dra. Flávia Fragale Martins Pepino, extraído do processo nº 0000334-48.2015.5.17.0151 em que são partes Autor: **UNIÃO FEDERAL** e Executado: **SILVIO TORRES DE CASTRO NETO**, anteriormente qualificado, procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na importância de R\$250.000,00. O presente registro foi procedido em 25 de maio de 2015 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402EVR150301037 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.

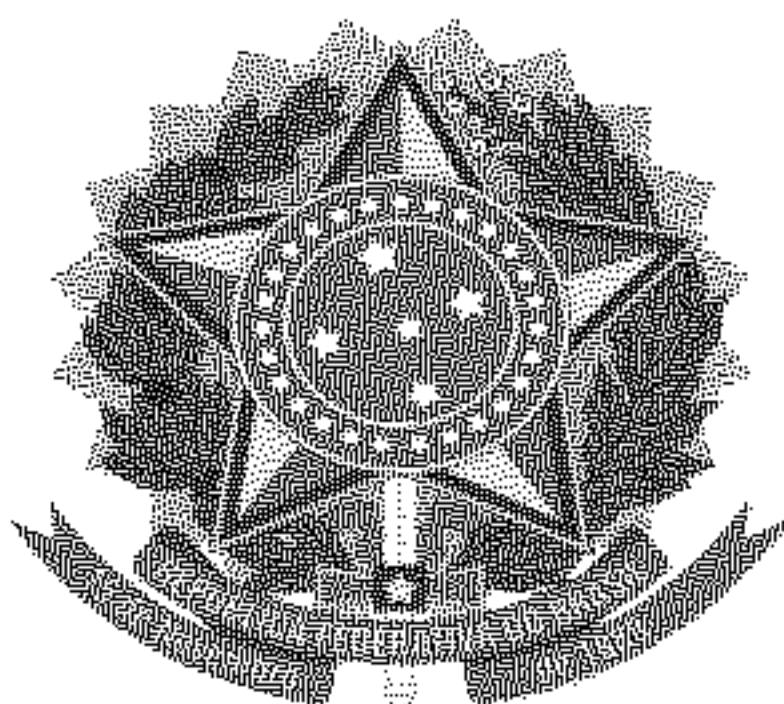
O OFICIAL *[Assinatura]* TAINE GUILHERME DE MORENO.

R-10-18.913 Protocolo nº.202.110 Data: 22 Junho 2017.
Nos termos da carta precatória datada de 05 de dezembro de 2016, expedido pela Vara do Trabalho de Muriaé-MG, assinada pelo MM. Juiz Dr. Marcelo Paes Menezes, extraída do processo nº 00838-2008-068-03-00-7 e despachos datados de 07 de março e 06 de abril de 2017, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Guarapari-ES, assinados pelo MM. juiz Dr. Vitor Hugo Vieira Miguel, extraído do processo nº 0000173-64.2017.5.17.0152 em que são partes Autor: **UNIÃO FEDERAL** e Réu: **SILVIO TORRES DE CASTRO NETO**, anteriormente qualificado, procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na importância de R\$350.000,00. O presente registro foi procedido em 12 de julho de 2017 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402KIE170203728 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL *[Assinatura]* TAINE GUILHERME DE MORENO.

R-11-18.913 Protocolo nº 203.750 Data: 28 Setembro 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

18.913

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

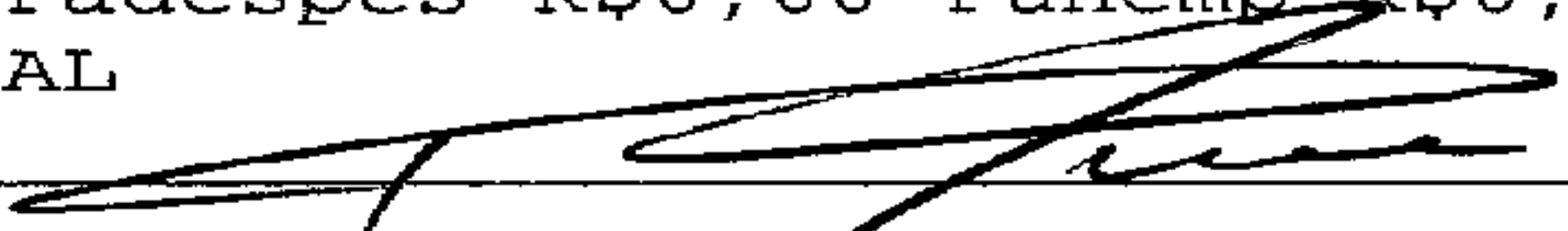
18.913

LIVRO Nº 2

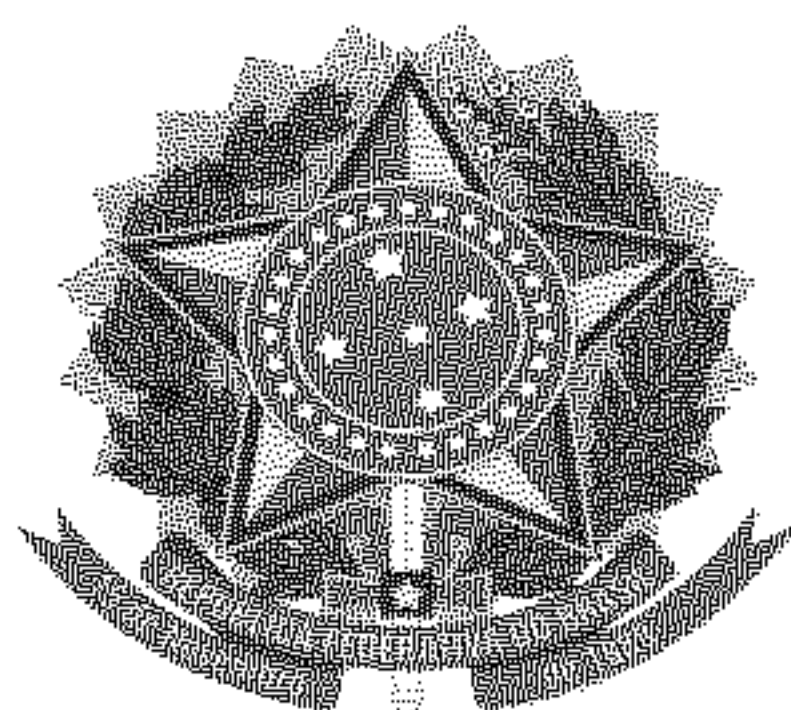
Folha Suplementar Nº

002

Nos termos do mandado de penhora, avaliação e registro datado de 19 de maio de 2017, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, assinado pelo diretor de secretaria Daniel Lehenbauer, extraído do processo 0500919-73.2017.4.02.5001(2017.50.01.500919-8), oriundo da carta precatória nº 1377/2017 datada de 08 de maio de 2017, expedida pela Vara Única Federal de Muriaé-MG, extraída do processo nº 2320-55.2011.4.01.3821 Execução Fiscal em que são partes Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MURIAÉ-MG, inscrita no CNPJ nº 22.778.898/000166, coobrigado SILVIO TORRES DE CASTRO NETO, anteriormente qualificado, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na importância de R\$350.000,00. O presente registro foi procedido em 24 de outubro de 2017 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---
Selo Digital Nº 021402VWV170400015 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---
O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-12-18-913 Protocolo nº 204.244 Data: 27 Outubro 2017.
Nos termos do mandado de penhora, avaliação e registro datado de 23 de maio de 2017, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, assinado por Klaudia Kiefer, extraído do processo nº 0500920-58.2017.4.02.5001 (2017.50.01.500920-4) Execução Fiscal em que são partes Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executado: SILVIO TORRES DE CASTRO NETO, anteriormente qualificado, procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, avaliado na importância de R\$350.000,00. O presente registro foi procedido em 24 de novembro de 2017 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---
Selo Digital Nº 021402VWV170402077 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---
O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

ANOTAÇÃO:- Encontra-se nesta Serventia: 1) Ofício nº. 1.151/07/SSVC//JRJ datado de 02 de Agosto de 2007 e recebido por esta Serventia em 16 de Agosto de 2007 - Processo nº. 0439 02 003846-9 - Execução Fiscal - em que são partes:- EXEQUENTE:- INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. EXECUTADO:- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MURIAÉ LTDA E OUTROS - para que se torne INDISPONÍVEL o imóvel em nome do SR. SILVIO TORRES DE CASTRO NETO - Secretaria do Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Muriaé-MG. 2) Ofícios de nºs. 331, 333, 334 e 335/08/SSVC/JRJ - datados de 22 de Fevereiro de 2008 - Processos nºs. 0439.02.003860-0, 0439.02.003848-5, 0439.02.003856-8 e 0439.02.003850-1, respectivamente; e Ofício de nº332/08/SSVC/JRJ - 10 de Março de 2008 - Processo nº. 0439.02.003852-7 - recebido por esta Serventia em 01 de Abril de 2008 - Execuções Fiscais - em que são partes:- EXEQUENTE:- INSS -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. EXECUTADO:- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MURIAÉ LTDA E OUTROS - para que se torne INDISPONÍVEL o imóvel em nome do SR. SILVIO TORRES DE CASTRO NETO- Secretaria do Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Muriaé-MG; 3) Ofício s/nº, datado de 27 de outubro de 2009, extraído do Processo nº.439-02-008382-0, expedido pela Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé-MG, Ação de Execução, requerida pela FAZENDA PUBLICA FEDERAL contra COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE MURIAÉ LTDA - para que torne INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula - Protocolo 148.946, datado de 26.01.2010 - os quais não foram cumpridos tendo em vista as exigências levantadas por esta Serventia; 4)E Prenotado por esta Serventia, Mandado de Penhora, expedido pela Vara de Execução Fiscal de Vitória-ES, extraído do Processo de nº.5037353-91.2021.4.02.5001/ES - Protocolo 232441, datado de 17.11.2021 - em exame.-----

CERTIDÃO DE REGISTRO: - Certifico e dou fé, que a presente certidão foi expedida em inteiro teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé. - Guarapari – ES 16/12/2021.
O Oficial.- _____ CLAUDIA MARIA DE MORENO - ESCRIV. JURAMENTADA

